

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 725/2017 *dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão;*

CONSIDERANDO que, a teor do art. 8º da Lei Municipal n.º 725/2017, a celebração do contrato de gestão dependerá, em regra, de prévio processo seletivo, nos contornos do art. 26 e seguintes do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 446/2017 *regulamenta a Lei Municipal n.º 725, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre qualificação de entidades sem finalidade econômica como organização social e celebração de contrato de gestão;* e

CONSIDERANDO a composição disposta no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 446/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão Especial de Seleção, conforme determina o Decreto Municipal n.º 446/2017 e Lei Municipal n.º 725/2017, sob a presidência do primeiro:

- I** – JEFFERSON DONEY ROHR – Matrícula n.º 29246;
- II** – FELIPE SANTOS PASCOAL – Matrícula n.º 17744;
- III** – CAMILA NUNES DE JESUS MARCONCINI – Matrícula n.º 39314.

Parágrafo único. Fica designado como suplente do Presidente o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – Matrícula 2623.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Municipal n.º 725/2017 e Decreto Municipal 446/2017.

[Assinatura]
Thiago Fiorio Longui
Prefeito Municipal

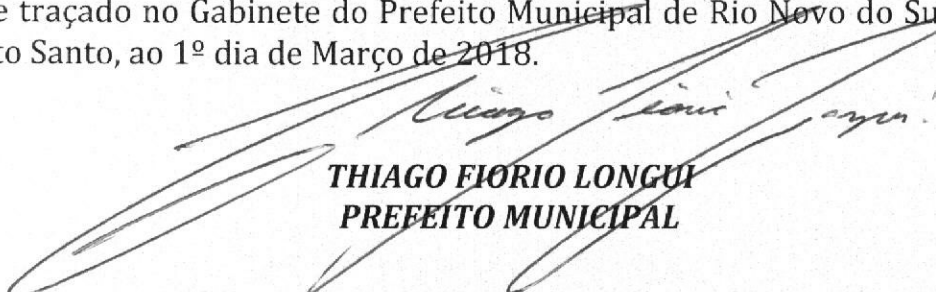


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito final em 31 de Dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia de Março de 2018.



THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL